Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3588/2022 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP/EJ

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/EJ-18 Nº 2717/2022
Institui o Grupo de Trabalho para revisão da Portaria GP/DG/EJ nº 01/2012, referendada pela Resolução Administrativa nº 106/2012, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos
Anexo 1: PORTARIA TRT 18ª GP/DG/EJ-18 Nº 2717/2022

Portaria SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2716/2022
Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 24 a 31 de outubro de 2022.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos e a servidora Adriane de Souza Durães, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 24 a 31 de outubro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.
Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Posse e o servidor Antônio César Batista, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 24 a 31 de outubro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.
Art. 3º A oficiala de justiça Vanja Marisa Maria Alves de Figueiredo atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.
Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2721/2022
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 24.684/2017,
CONSIDERANDO as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social da União, exigindo medidas austeras de contenção de gastos;
CONSIDERANDO que o funcionamento do Tribunal de forma contínua é mais coerente e vantajosa sob todos os aspectos, especialmente em relação à economicidade;
CONSIDERANDO a necessidade de desligamento dos sistemas elétricos e de tecnologia da informação e comunicação, no decorrer do ano de 2023, por mais de dois dias consecutivos, visando à realização de manutenções programadas, conforme cronograma a ser estabelecido;
CONSIDERANDO que, por força da tradição, o expediente de trabalho na quarta-feira de cinzas tem início a partir das 12 horas, tanto na iniciativa privada quanto nos órgãos públicos;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense";
CONSIDERANDO que é ressalvado ao Presidente do Tribunal a possibilidade de suspender as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho por conveniência administrativa, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Corte;
CONSIDERANDO que o funcionamento das atividades do Tribunal deve ser definido pelo Presidente incumbido de administrar a instituição no respectivo período, haja vista os impactos na gestão;
CONSIDERANDO que, diante do exposto acima e à luz do princípio da continuidade do serviço público, o teor do presente ato normativo foi elaborado segundo orientações do Presidente eleito para administrar o Tribunal no biênio 2023-2025,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por conveniência administrativa, nos dias 9 de junho de 2023 (sexta-feira), que sucede o feriado regimental de Corpus Christi; 8 de setembro de 2023 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil; 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), que sucede o feriado de Finados.
Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou terminarem nos dias 9 de junho, 8 de setembro, 13 de outubro e 3 de novembro de 2023 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 216 e 219 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).
Art. 2º O expediente de trabalho, inclusive o atendimento ao público, na quarta-feira de cinzas, dia 22 de fevereiro de 2023, será, excepcionalmente, das 12 às 19 horas.
Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou terminarem no dia 22 de fevereiro de 2023 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do § 1º do art. 224 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).
Art. 3º Ressalvado o disposto nesta portaria, não serão suspensas as atividades nos dias intercalados entre feriados municipais, estaduais e os inícios ou finais de semana, durante o exercício de 2023, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho sediados na capital e no interior do Estado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2719/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 10130/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Cejusc Digital, código TRT 18ª CJ-1, no Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL JT 18.
Art. 2º Dispensar a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Art. 3º Remover a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL JT 18.
Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 544/2022, que designou a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2718/2022
Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos
Anexo 2: PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2718/2022

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GP

PORTARIA TRT 18ª SCR/GP Nº 2725/2022
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12061/2022,
CONSIDERANDO o convite para participar da 9ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR conforme OFÍCIO CIRCULAR COLEPRECOR.PRESI Nº. 70/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referente ao período de 27 a 30 de novembro de 2022, ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente e Corregedor deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o deslocamento, ida e volta, no percurso Goiânia/GO - Foz do Iguaçu/PR – Goiânia/GO.
Motivo: Participar da 9ª Reunião do Coleprecor na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/GP Nº 2726/2022
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12061/2022,
CONSIDERANDO o convite para participar da 9ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme OFÍCIO CIRCULAR COLEPRECOR.PRESI Nº. 70/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referente ao período de 27 a 30 de novembro de 2022, ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, futuro Vice-Presidente e Corregedor deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para o deslocamento, ida e volta, no percurso Goiânia/GO - Foz do Iguaçu/PR - Goiânia/GO.
Motivo: Participar da 9ª Reunião do Coleprecor na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2706/2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 70/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 diária de viagem, referente aos dias 27 e 28/11 a 02/12/2022, à servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Natal-RN.
Motivo: Participar do curso “A Nova Previdência do Servidor Público em conformidade com a EC 103/19”, promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., na modalidade presencial, na cidade de Natal/RN, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022.
Art.2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 2460/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 26 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2707/2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 244/2022,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 21/10/2022, à servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Diretora da Coordenadoria de Cerimonial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.
Motivo: Prestação de serviços atinentes ao cerimonial do evento “Café Seguro”, realizado naquela localidade.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2708/2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 275/2022,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 27 e 28/10/2022, ao servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO.
Motivo: Substituição do servidor de processamento de dados da Vara do Trabalho de Quirinópolis.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2709/2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 276/2022,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 08 e 09/11/2022, ao servidor CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar de reunião presencial do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, no dia 09/11/2022, na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2712/2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 70/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 diária de viagem, referente ao período de 28/11 a 02/12/2022, à servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Natal-RN.
Motivo: Participar do curso “A Nova Previdência do Servidor Público em conformidade com a EC 103/19”, promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., na modalidade presencial, na cidade de Natal/RN, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022.
Art.2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 2706/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria
Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2720/2022
Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Formosa, nos períodos de 07 a 11 de novembro, bem como 21 a 25 de novembro de 2022 .
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, nos períodos de 07 a 11 de novembro, bem como 21 a 25 de novembro de 2022.
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5892/2022;
RESOLVE:
Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, nos períodos de 07 a 11 de novembro, bem como 21 a 25 de novembro de 2022.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
CLEBER PIRES FERREIRA
SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11785/2022 – SISDOC
Interessado(a): FÁBIO DE CARVALHO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11652/2022 – SISDOC
Interessado(a): ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2366/2022 – SISDOC
Interessado(a): SANDRO XAVIER DE FARIA
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 11919/2022
Interessado(s): Hugo Camilo Nobre Pires e Danilo de Moura Belarmino
Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 24/10/2022 (feriado) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
HUGO CAMILO NOBRE PIRES	14h
DANILO DE MOURA BELARMINO MATOS	14h

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 11891/2022 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Renato Almeida - Advogado
Interessadas: LUANA CABRAL CRISPIM e IZABELA CABRAL DE ABREU
Motivo: pelo excelente atendimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11.128/2022 – SISDOC.
Interessados(as): HELIABY DINIZ AZEVEDO e BRENNDA ALMEIDA DE BRITO
Assunto: Adicional de insalubridade para estagiários.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2679/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 11778/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e
Considerando o disposto no §4º do art. 15 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Judiciário.
Art. 2º Exonerar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais.
Art. 3º Remover o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais para a Divisão de Apoio Judiciário.
Art. 4º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1501/2022, que designou o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504.
Art. 5º Designar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Judiciário, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, nos seus

afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 24 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2678/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 11778/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa N° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;
Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e
Considerando o disposto no §4º do art. 15 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais.
Art. 2º Exonerar a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Judiciário.
Art. 3º Remover a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, da Divisão de Apoio Judiciário para a Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais.
Art. 4º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1499/2022, que designou o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Judiciário, ocupado pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888.
Art. 5º Designar o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais, ocupado pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 24 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2710/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12899/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora GLAUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA (s202336), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Escola Judicial, na modalidade Integral, a partir de 13/1/2023 a 31/10/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2713/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15457/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora PHERILENE FELISBINO DUARTE(S202552), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 1/12/2022 a 19/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2715/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12030/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, anteriormente ocupada pela servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, código s202349.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2722/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11535/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA(S202256), cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, lotada na Divisão de Saúde, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, no período de 31/10/2022 a 30/10/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2723/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11852/2022,
RESOLVE:
Dispensar o servidor DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR, código s165026, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente

Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Contabilidade, a partir 28 de outubro de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2724/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12125/2022,
Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 528/2022, que designou a servidora IEDA DE OLIVEIRA SILVA, código s165387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, ocupada pela servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471.
Art. 2º Designar a servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, código s202893, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, ocupada pela servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2714/2022
A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 1.5 diárias e encargos em razão do deslocamento do palestrante MINISTRO BRENO MEDEIROS de BRASÍLIA/DF a GOIÂNIA/GO, nos dias 10 a 11 de novembro de 2022.
Motivo: Atuar como palestrante na Solenidade de Encerramento do “3º Curso de Formação Inicial de Conciliadores e Mediadores para Servidores /1º Curso de Supervisores e Coordenadores de CEJUSC para Magistrados”, evento que terá início às 8h00 do dia 11/11/2022 e término às 12h do mesmo dia. O evento ocorrerá de forma presencial nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT-18, conforme PA 224/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
IARA TEIXEIRA RIOS
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços
O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2022 (PA nº 8491/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de cones de sinalização. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor do item
COMERCIAL J. TEODORO LTDA (CNPJ: 03.018.800/0001-28)	1	R$ 138,36

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site http://www.trt18.jus.br.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGP/EJ 1
Portaria SGP 1
GAB. PRESIDÊNCIA 2
Portaria 2
Portaria GP/DG 2
Portaria GP/SGPE 2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 3
Portaria 3
Portaria SCR/GP 3
DIRETORIA GERAL 4
Despacho 4
Despacho DG 4
Portaria 5
Portaria DG 5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 5
Portaria 5
Portaria SGJ 5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Despacho 5
Despacho SGPE 5
Portaria 6
Portaria DG/SGPE 6
Portaria SGPE 7
ESCOLA JUDICIAL 9
Portaria 9
Portaria EJ 9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 9
Aviso/Comunicado 9
Aviso/Comun/SLC 9